



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PLANO DE AÇÃO - CONFERÊNCIA DOS PONTOS DE CONTROLE DA UCCI

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Unidade de Controle Interno - UCI

Exercício: 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Ação tem por objetivo organizar, padronizar e acompanhar as atividades de conferência dos Pontos de Controle sob responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme a IN TC-ES nº 68/2020 e suas alterações.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Acompanhar, registrar as análises e monitorar os Pontos de Controle previstos na IN 68/2020 e alterações durante o exercício de 2026.

Objetivos Específicos:

- Verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos.
- Avaliar o cumprimento das metas e controles internos.
- Identificar falhas, riscos e inconsistências nos processos.
- Acompanhar recomendações e determinações do TCE-ES.
- Promover transparência e melhorias contínuas.

3. ABRANGÊNCIA

O Plano abrange controles sobre gestão administrativa, financeira, orçamentária, pessoal, contratações públicas, patrimônio, almoxarifado, transparência e prestação de contas.

4. RESPONSÁVEIS

UCCI: Conferências e registros.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Setores administrativos: Envio de documentos.

Mesa Diretora: Homologação.

Chefias de setor: Ações corretivas.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

1. Identificação dos Pontos de Controle.
2. Cronograma anual.
3. Coleta de evidências.
4. Registro das análises.
5. Indicação de desconformidades.
6. Relatórios trimestrais.
7. Relatório anual consolidado.

6. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO/EXECUÇÃO

Mensal: Folha de pagamento, Despesas, Duodécimos, Recolhimentos, Contratos, Portal da Transparência, Demandas Internas e Externas

Trimestral: Acompanhamento de contratos, Emissão de Relatório de Controle Interno, Mapa de Riscos e Revisão dos Controles Internos

Semestral: Plano de Contratações e Inventário, Despesas com Diárias, Compras Diretas e Folha de Pagamento, Lei de Responsabilidade Fiscal

Anual: Relatório Anual da UCI e Certificação da prestação de contas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Inventário Patrimonial

7. ESTRUTURA DE RELATÓRIOS

É recomendável que o relatório de cada ponto de controle contenha: identificação, documentos conferidos, evidências, achados, riscos, recomendações, prazos e responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8. GESTÃO DE RISCOS E AÇÕES CORRETIVAS

Classificação dos riscos; emissão de recomendações; prazos: 10 dias (simples), 30 dias (estruturais); reverificação.

9. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- Percentual de pontos de controle executados.
- Tempo médio de atendimento.
- Percentual de desconformidades resolvidas.
- Transparência.
- Recorrência de falhas.

10. ARQUIVAMENTO E EVIDÊNCIAS

Arquivamento digital e físico.

11. APROVAÇÃO

Vigência a partir de janeiro de 2026, após homologação da Presidência da Casa.